

PROGRAMA PRIORITÁRIO BNDES ROTA 2030

Descarbonização da
mobilidade e da logística

Objetivo

O BNDES é instituição coordenadora da linha temática “Estímulo à descarbonização da mobilidade e da logística” do Programa ROTA 2030 – Mobilidade e Logística, regime automotivo brasileiro que destina recursos para o desenvolvimento industrial e tecnológico do setor e de sua cadeia produtiva.

O Banco apoiará, com recursos não reembolsáveis do programa, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação do setor automotivo, com foco em tecnologias que estimulem a descarbonização da mobilidade. Poderão ser apoiados projetos de instituições de pesquisa públicas e privadas sem fins lucrativos, em parceria com empresas.

Os projetos deverão estar alinhados com os focos temáticos e as plataformas veiculares elegíveis e serão recebidos pelo BNDES de forma contínua, sem a necessidade de chamadas públicas.

Focos temáticos

Projetos relacionados a mobilidade e logística que contemplem ao menos um dos temas a seguir.

- Baterias e *powertrain* de baixa emissão, com foco em híbridos (elétricos + biocombustíveis), incluindo seus componentes e insumos críticos e as soluções para infraestrutura de recarga.
- Descarbonização dos processos produtivos de veículos, componentes, insumos críticos e materiais estratégicos – a exemplo de aço verde, alumínio e novas ligas especiais.
- Biocombustíveis e suas aplicações em veículos leves e pesados e em máquinas agrícolas – com destaque para as soluções de biometano, incluindo projetos-piloto de sua utilização.



Plataformas veiculares elegíveis

Biometano

Outros biocombustíveis alternativos



Veículos elétricos
Veículos a GNV/biometano



Veículos híbridos a etanol

Veículos elétricos

Células a combustível



GNV/biometano
Biodiesel/diesel verde
Células combustível



BNDES ROTA 2030

Condições de apoio



Operações diretas

Contratação realizada diretamente com o BNDES



Clientes

Instituições de pesquisa em parceria com empresas*



Participação do BNDES

Até 80% do valor dos itens financiáveis
Até 90% para projetos de instituições de pesquisa ou empresas sediadas nas regiões Norte e Nordeste



Prazos

Definidos conforme cada operação



Valor mínimo apoiado

R\$ 10 milhões





Propriedade intelectual**

Conforme Lei de Inovação (Lei 10.973/2004)

* As instituições de pesquisa são as responsáveis pela submissão dos projetos e pelo relacionamento com o BNDES.

** O BNDES não participará dos direitos de propriedade intelectual oriundos dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Como submeter projetos?

Para submeter um projeto, acesse o [Portal do Cliente](#)  faça *login* e selecione a opção “Chamadas Públicas”. Em seguida, clique em chamada “BNDES Rota 2030 - Descarbonização da Mobilidade e da Logística”. Caso seja seu primeiro acesso ao Portal do Cliente, [confira aqui como realizar seu cadastro.](#) 

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para BNDES.rota2030@bndes.gov.br

Como aportar recursos?

Como instituição coordenadora, o BNDES está habilitado a captar recursos que serão utilizados no apoio não-reembolsável a projetos. Eventuais aportes deverão ser realizados por meio de pagamentos de boletos emitidos pelo Banco.

Encaminhe a manifestação de interesse de aporte, contendo CNPJ do depositante, para o e-mail:

BNDES.rota2030@bndes.gov.br

Central de Atendimento BNDES

www.bndes.gov.br/faleconosco

Ouvidoria do BNDES

www.bndes.gov.br/ouvidoria

-  youtube.com/bndesgovbr
-  twitter.com/bndes
-  slideshare.net/bndes
-  facebook.com/bndes.imprensa
-  linkedin.com/company/bndes
-  instagram.com/bndesgovbr

O BNDES não credencia nem indica quaisquer consultores, pessoas físicas ou jurídicas, como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações com o próprio Banco ou com as instituições financeiras credenciadas a repassar seus recursos.

www.bndes.gov.br

Editado pelo Departamento de Comunicação
do Gabinete da Presidência do BNDES



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

